SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N°39/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* a Matriz Curricular de Licenciatura em Química – Campus Ipojuca.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23054.004296/2010-13

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a Matriz Curricular de Licenciatura em Química – Campus Ipojuca, nos termos desta resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim e Serviços do IFPE.

Recife, 29 de setembro de 2010.

Cláudia da Silva Santos

Presidente, em exercício, do Conselho Superior